



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Câmara Municipal de Pojuca-BA

Publicado em: 07/01/2022

Funcionário(a) Terezinha de Jesus L. da Silva  
Câmara Municipal de Pojuca  
ASSIST. CONTABIL  
Mat. 0020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2022

Nº. de Processo: PA – 001 / 2022

Data: 07/01/2022

**OBJETIVO:**

Prestação dos Serviços de Publicação dos Atos Oficiais e Administrativos, para o Sistema de Acesso à informação, implantação com sistema integrado de Publicações Oficiais: Diário Eletrônico a serem executados durante o exercício de 2022, para atender a demanda da Câmara Municipal de Pojuca.

**CONTRATADA:**

Empresa: **ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI**

CNPJ/MF nº: 11.915.440/0001-95

Endereço: Avenida Ernane de Oliveira Rocha, nº 2013, Centro – São Sebastião do Passé, Bahia/BA.

**JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:**

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação se relaciona com o fato de o valor do serviço estar compreendido no montante de 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de Convite, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )		Órgão / Unidade:	01.01.01
Serviços	( X )	R\$ 4.200,00	Atividade:	4.001
Compras	( )		Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00
			Fonte de Recurso:	0

**PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Terezinha de Jesus Lima  
Membro

Patrícia Caren Gomes dos Santos  
Presidente da Comissão

Miguel Felipe de Jesus Rocha  
Membro

**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 07/01/2022

JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca